



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n - Bairro Bela Vista

CEP. 36570-210 - Viçosa - MG

CNPJ: 25.947.276/0001-02

Telefone: (31) 3899-2800

### PORTARIA SAAE-VIC. 092/2024

*Nomear Comissão para fim que especifica.*

**O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, Eduardo José Lopes Brustolini, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria PMV nº 049/2024, de 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**

#### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão Técnica Permanente de Análise e Aprovação de Loteamentos, Desmembramentos, Condomínios e Conjuntos Habitacionais.

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Técnica com o objetivo de promover a análise e aprovação de projetos relativas a Loteamentos, Desmembramentos, Condomínios e Conjuntos Habitacionais:

1. Victoria Abrahão Fonseca e Silva – Presidente
2. Lucas de Oliveira Castro - Membro
3. Francianny Maria de Paula Souza - Membro
4. José Horta Cardoso – Membro
5. Mateus Tomaz Neves – Membro
6. George Gledson Frota Aragão – Membro
7. Gustavo Santos Souza – Membro
8. Antônio Augusto Reis e Reis – Membro

**Artigo 3º** - Compete a Comissão, realizar em conjunto, diligências para fins de instrução dos projetos analisados, zelar pelo fiel cumprimento da Legislação Federal, Estadual e Municipal que regulam a matéria.

**Artigo 4º** - Compete a Comissão, discutir, deliberar e emitir em conjunto as diretrizes para Loteamentos, Desmembramentos, Condomínios e Conjuntos Habitacionais e proferir parecer técnico quanto à aprovação ou não do empreendimento em análise.

**Artigo 5º** - Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 055/2023, e revogam-se todas as disposições legais que conflitem com a presente Portaria.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

Publique-se, Cumpra-se.

Viçosa-MG, 17 de abril de 2024.

**Eduardo José Lopes Brustolini**  
*Diretor-Presidente do SAAE*